



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 282/PROAP/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Matrícula SIAPE nº:	2251758
Ramal:	2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia
Atribuições	<b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Matrícula SIAPE nº:	2251446
Ramal:	2344
E-mail:	<a href="mailto:diego.abreu@ifce.edu.br">diego.abreu@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições:	<b>Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.</b>
Fiscal Técnico Titular:	Jose Icaro Santiago Bastos
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2317
E-mail:	<a href="mailto:icaro.bastos@ifce.edu.br">icaro.bastos@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Técnico Substituto:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103

Ramal:	2317
E-mail:	<a href="mailto:siomara.lima@ifce.edu.br">siomara.lima@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.</b>
Fiscal Administrativo Titular:	Jose Icaro Santiago Bastos
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2317
E-mail:	<a href="mailto:icaro.bastos@ifce.edu.br">icaro.bastos@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Administrativo Substituto:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2317
E-mail:	<a href="mailto:siomara.lima@ifce.edu.br">siomara.lima@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto</b>
Fiscal Setorial Titular:	Luciano Barbosa dos Santos
Matrícula SIAPE nº:	1747370
Ramal:	85.34533037
E-mail:	<a href="mailto:lucianobarbosa@ifce.edu.br">lucianobarbosa@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria Geral de Administração - <i>campus</i> Iguatu
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Setorial substituto:	Epitácio Alves de Araújo
Matrícula SIAPE nº:	47350
Ramal:	85.34533037
E-mail:	<a href="mailto:epitacioalvesaraujo@gmail.com">epitacioalvesaraujo@gmail.com</a>
Setor:	Infraestrutura - <i>campus</i> Iguatu
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto</b>
Fiscal Setorial Titular:	Maria Elisângela Marques
Matrícula SIAPE nº:	1957574
Ramal:	(88) 2101-5335
E-mail:	<a href="mailto:elisangela.marques@ifce.edu.br">elisangela.marques@ifce.edu.br</a>
Setor:	CINFRA-JUA
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>

Fiscal Setorial substituto:	Raimundo Kléber Grangeiro da Silva
Matrícula SIAPE nº:	1684844
Ramal:	(88) 2101-5335
E-mail:	<a href="mailto:rkleber@ifce.edu.br">rkleber@ifce.edu.br</a>
Setor:	CINFRA-JUA
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.</b>
Fiscal Setorial Titular:	Demócrito Sobreira da Cruz Cortez
Matrícula SIAPE nº:	3301838
Ramal:	(85) 3401-2438
E-mail:	<a href="mailto:democrito.sobreira@ifce.edu.br">democrito.sobreira@ifce.edu.br</a>
Setor:	PROFESSORES-MOM
Atribuições	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Setorial substituto:	Mário Francisco de Lima
Matrícula SIAPE nº:	3325555
Ramal:	(89)999813882
E-mail:	<a href="mailto:mario.lima@ifce.edu.br">mario.lima@ifce.edu.br</a>
Setor:	CTI-MOM
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.</b>
Fiscal Setorial Titular:	Moisés Gomes de Lima
Matrícula SIAPE nº:	3834425
Ramal:	(85) 3455-3064/3065/3066
E-mail:	<a href="mailto:moisesgomes@ifce.edu.br">moisesgomes@ifce.edu.br</a>
Setor:	CINFRA-CED
Atribuições	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Setorial substituto:	Ayslan Caisson Norões Maia
Matrícula SIAPE nº:	1040659
Ramal:	(85) 3455-3064/3065/3066
E-mail:	<a href="mailto:ayslan.maia@ifce.edu.br">ayslan.maia@ifce.edu.br</a>
Setor:	CCTE-CED
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto</b>
Fiscal Setorial Titular:	Francisco José Nazário
Matrícula SIAPE nº:	47261
Ramal:	(88) 2101.8180
E-mail:	<a href="mailto:nazario@ifce.edu.br">nazario@ifce.edu.br</a>
Setor:	CGA-CTO

Atribuições	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Setorial substituto:	Francisco José Zógob
Matrícula SIAPE nº:	51933
Ramal:	(88) 2101.8158
E-mail:	<a href="mailto:zogob@ifce.edu.br">zogob@ifce.edu.br</a>
Setor:	DAE-CTO
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto</b>
Fiscal Setorial Titular:	Carlos Sérgio dos Reis Santos
Matrícula SIAPE nº:	2234605
Ramal:	(85) 3455-3018
E-mail:	<a href="mailto:carlos.sergio@ifce.edu.br">carlos.sergio@ifce.edu.br</a>
Setor:	SEINFRA-ACO
Atribuições	<b>As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.</b>
Fiscal Setorial substituto:	Rivelino Alexandre de Sousa
Matrícula SIAPE nº:	1044748
Ramal:	(85) 3455-3018
E-mail:	<a href="mailto:rivelino.alexandre@ifce.edu.br">rivelino.alexandre@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Aquisições e Contratações do Campus Canindé (CAC-CAN) / Substituto eventual da CINFRA-CAN
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto</b>

## ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	<b>32/2023</b>
PROCESSO Nº	<b>23255.006585/2023-80</b>
CONTRATADA:	<b>DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 25.025.604/0001-13)</b>
OBJETO:	<b>Contratação de serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva das subestações do IFCE - Grupo 04, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital</b>
DATA DE ASSINATURA	<b>09/10/2023</b>
VIGÊNCIA	<b>de 11/10/2023 a 11/10/2024</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/10/2023, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5480213** e o código CRC **C8FD7715**.